



CEPROSOM

Centro de Promoção Social Municipal

ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM E CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LIMEIRA “DAVID ARANTES”.

Página | 1

O **CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM**, Autarquia gestora da Assistência Social no Município de Limeira/SP, inscrito no CNPJ sob nº 51.482.339/0001-02, com sede na Avenida Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jardim Adélia Cavicchia Grotta, CEP 13.482-180, em Limeira/SP, doravante denominado de **CEPROSOM**, neste ato representado pela sua Presidente, Sra. **MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 36.425.881 e do CPF sob nº. 583.069.864-15, e a Organização da Sociedade Civil **CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LIMEIRA “DAVID ARANTES”**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.976.023/0001-07, com sede na cidade de Limeira/SP, à Rua Conselheiro Saraiva, nº 671, Centro, CEP 13480-191, doravante denominada de **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, representada pelo sua Coordenadora, Sra. **DANIELA ZACCARIOTTO ALONSO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 33.647.923-2 e do CPF sob nº. 300.177.118-60, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 22/2022**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei Municipal nº 6.845, de 21 de dezembro de 2022; Lei Municipal n.º 6.950, de 13 de novembro de 2023; Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014; Decreto Municipal n.º 274, de 17 de agosto de 2021, e consoante o Processo Administrativo nº 4071/2022, e mediante as cláusulas e condições a seguir aduzidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem como objeto o acréscimo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ao Termo de Colaboração n.º 22/2022 e seus eventuais aditivos, bem como a prorrogação da sua vigência até a data de 31/12/2024, tratando-se de repasse de Emenda Parlamentar Federal nº 37300011, junto ao Fundo Nacional de Assistência Social, conforme aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social através da Resolução nº 009/2023 - CMAS, observando-se rigorosamente o que consta no Plano de Trabalho e no Plano de Aplicação Financeira complementar carreado aos autos do Processo Administrativo nº 4071/2022, que passa a fazer parte integrante do ajuste.

Parágrafo Único. Caberá ao **CEPROSOM** aprovar o Plano de Aplicação de Financeiro complementar da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

O valor do repasse de recurso federal será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Parágrafo Único. As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 00467.30.03.00.3.3.50.43.00.08.244.4001.2820.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 22/2022, passando a contar com término em 31 de Dezembro de 2024, para a consecução do objeto do Plano de Trabalho.

Página | 2

CLÁUSULA QUARTA — DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento os artigos 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA QUINTA — DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

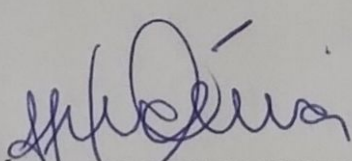
Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº 22/2022, originariamente pactuado entre as partes, e seus eventuais aditivos anteriores.

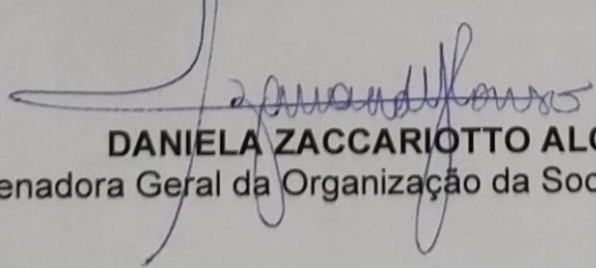
CLÁUSULA SEXTA — DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste instrumento deverá ser publicado pelo **CEPROSOM** no Jornal Oficial de Limeira, nos termos do artigo 38, da Lei nº 13.019/2014.

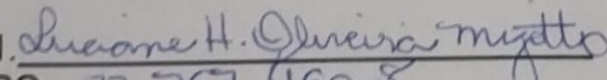
E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

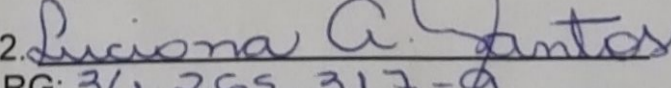
Limeira/SP, 04 de dezembro de 2023.


MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO
Presidente do CEPROSOM


DANIELA ZACCARIOTTO ALONSO
Coordenadora Geral da Organização da Sociedade Civil – OSC

TESTEMUNHAS:

1. 
RG: 27.767.460-8
CPF: 262.868.468-32

2. 
RG: 34.269.317-9
CPF: 224.898.758-76